

PORTARIA Nº 022/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO EMPRESA	OBJETO	GESTOR FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 001/2024/SECITECI/MT - Dispensa de Licitação- Processo nº SECITECI-PRO-2023/04128	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA. CNPJ: 13.332.212/0001-18	Fornecimento de água mineral para atender a SECITECI e suas demandas, sendo a sede e suas 19 unidades, ETE's, Centro de Alta Performance e o Parque Tecnológico, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 00037/2023, constantes do Processo SECITECI-PRO-2023/04128	Titular: Benedito Anunciação de Santana Matrícula: 308903 Suplente: Renato Antonelli Ferreira Da Silva. Matrícula: 265079 R\$ 13.800,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)